



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

## INDICAÇÃO Nº 597/2025.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE OFICINAS EXTRACURRICULARES GRATUITAS VOLTADO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oferecendo alternativas saudáveis, educativas e formativas no contraturno escolar. Oficinas de música, esporte e tecnologia funcionam não apenas como ferramenta de aprendizado, mas também como forma de inclusão social, prevenção à violência e estímulo ao protagonismo juvenil.

Tais atividades contribuem diretamente para:

- Redução da evasão escolar;
- Melhoria do desempenho acadêmico;
- Fortalecimento de vínculos comunitários e familiares;
- Descoberta de talentos e vocações;
- Formação cidadã e profissional.

A escolha das áreas — música, esporte e tecnologia — atende às necessidades e interesses contemporâneos da juventude, além de abrir portas para futuras oportunidades profissionais e educativas.



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

Esse programa pode ser executado em parceria com escolas públicas, CRAS, ONGs, igrejas ou espaços públicos já existentes (como centros culturais e ginásios), aproveitando a estrutura municipal e fortalecendo a rede de proteção social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de setembro de 2025.

**DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

**VEREADOR**